



PLANO DE IMUNIZAÇÕES COVID-19 XANGRI-LÁ

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Xangri-Lá

Outubro de 2021

Celso Bassani Barbosa

Prefeito Municipal

Luzia Barbosa Netto
Secretária Municipal de Saúde

Grupo Técnico de Combate à COVID-19

Andressa Flabian
Enfermeira

Giele Hg Kuck
Fiscal Santiário

Frederico Freire Figueiró
Vice Prefeito

Leandro Menezzi Fernandes
Procurador e coordenador da Equipe de Fiscalização da Covid-19

Fernanda Badinelli Martins
Coordenadora de Imunizações

Silvana Spall Eisenhardt
Enfermeira

Tatiana Dal Ri
Procuradora

Xangri-Lá, fevereiro de 2021.

Apresentação

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) apresenta o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, de acordo com o Plano do Ministério da Saúde. Para a elaboração deste plano, a SMS instituiu a equipe técnica de trabalho. Destaca-se que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimento acerca das vacinas, cenário epidemiológico da Covid-19, em conformidade com as definições dos Governos Federal e Estadual, neste momento atualizado em outubro de 2021.

Introdução

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

O planejamento da vacinação nacional é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC nº 348/2020, RDC nº 415/2020 e RDC nº 444/2020.

Objetivo Geral

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município.

Objetivo Específico

Apresentar o cronograma de vacinação à população-alvo e grupos prioritários. Organizar espaço físico, insumos, equipamentos e recursos humanos para a realização da imunização contra a Covid-19. Orientar e divulgar amplamente o processo de operacionalização da vacina no município.

Justificativa

Desde o mês de janeiro de 2020, o mundo encontra-se sob a declaração de Emergência Internacional de Saúde Pública, deflagrada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em razão da Pandemia causada pela transmissão do vírus SARS-Cov-2, e a doença dela consequente, a COVID- 19. Trata-se de uma doença com altíssimo potencial para produzir complicações sistêmicas e óbitos. A vacinação é uma das medidas mais bem sucedidas, na história da saúde pública, no que

se refere ao controle de doenças. A estratégia de vacinação contra a COVID-19, diante deste cenário de emergência, portanto, precisa ser sistematicamente organizada, em consonância com o Plano Nacional de Imunizações, notas técnicas da SES/RS e Resoluções CIB/RS.

Cenário Epidemiológico

O cenário epidemiológico do município de Xangri-Lá, em 18/10/2021, tem um total de:

- **Testes COVID19 realizados:** 7593 (Positivos – 2474 e Negativos – 5119);
- **Casos Ativos (18/10/2021):** 48 (Domicílio – 48 e Hospitalizados – 0);
- **Óbitos (até 18/10/2021):** 51

Caracterização de grupos de risco para agravamento e óbito pela Covid-19

O risco de complicações pela Covid-19 não é uniforme na população, sendo que o risco de agravamento e óbito está relacionado às características sociodemográficas, presença de comorbidades, entre outros. Os principais fatores de risco identificados como associados à progressão para formas graves e óbito são: idade superior a 60 anos; diabetes mellitus; doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; hipertensão arterial grave; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer e obesidade mórbida (IMC \geq 40) (Conforme **plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde**).

Assim, a tabela a seguir expõe a como ocorreu a vacinação no decorrer destes últimos meses de acordo com a organização prevista pelo Plano Nacional, de modo preliminar e inicial, quanto às fases de vacinação e população-alvo:

- Trabalhadores de Saúde;
- Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas;
- Indígenas;
- Pessoas de 80 anos e mais;
- Pessoas de 75 a 79 anos;
- Pessoas de 70 a 74 anos;
- Pessoas de 65 a 69 anos;
- Pessoas de 60 a 64 anos;
- Comorbidades (Comorbidades em pessoas com 18 anos ou mais; hipertensão de difícil controle ou com complicações/lesão de órgão-alvo; Câncer com diagnóstico nos últimos 5 anos) Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC \geq 40);

- Gestantes e Puérperas;
- Forças de Segurança e Salvamento;
- Professores, nível básico ao superior;
- Funcionários do sistema prisional;
- Adolescentes de 12 a 17 anos (com vacina do laboratório Pfizer);

Vale ressaltar que as populações citadas como grupos prioritários, foram modificados de acordo com as indicações da vacina após aprovação da Anvisa, assim como as possíveis contraindicações, e também inseridos à posteriori dependendo do cenário de disponibilidade de vacinas e estratégia de vacinação.

Farmacovigilância

Frente a introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que são administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Assim, torna-se premente o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Brasil, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Os três principais componentes de um sistema de vigilância de EAPV são:

- Detecção, notificação e busca ativa de novos eventos;
- Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais, etc) e;
- Classificação final dos EAPV

Todos os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós vacinação, deverão ser notificados, seguindo o fluxo estabelecido pelo PNI. Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde, ressaltando-se que os papéis a serem desempenhados pelos municípios, estado e Distrito Federal é vital para a plena efetivação do protocolo.

No decorrer do avanço da campanha nacional de vacinação contra a COVID19, em nossa cidade foram observadas poucas reações, e as que foram consideradas mais graves notificadas no e-SUS NOTIFICA, e acompanhadas quanto evolução do quadro clínico.

Sistemas de Informação

Para a campanha de vacinação contra a Covid-19, o registro das doses aplicadas é realizado nominal/individualizado vinculado ao CPF ou CNS do cidadão. Os registros são realizados pelo

Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública, (conforme plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde). Devido à instabilidades do sistema e da internet, o registro é realizado manualmente e posteriormente digitado no sistema, onde é analisada a situação vacinal do cidadão e, em caso de inconsistência ou registro anterior de dose de outro laboratório em outro local, ocorre a comunicação ao MP (como já existem processos em aberto).

Para fins de emissão de relatórios é utilizado o sistema e-SUS Notifica <https://notifica.saude.gov.br/vacina> , e para acompanhamento da situação vacinal do estado do Rio Grande do Sul e dos municípios individualmente utiliza-se o endereço eletrônico o <https://vacina.saude.rs.gov.br/> .

As 04 Estratégias de Saúde da Família juntamente com a EAP da Marina, cobrem 100% do território municipal com saúde em atenção primária, dispendo de sistema informatizado (e-SUS). O prontuário eletrônico possibilita a visualização do cadastro dos usuários por faixa etária, comorbidades, assim como permite acesso ao local de residência e contatos telefônicos e familiares.

Disposomos de telefone especial para atendimento de dúvidas sobre a vacinação (51) 998624557 das 13:30h às 18:30h.

Operacionalização para Vacinação

Atualmente, todas as informações, notas técnicas, informativos e atualizações do PNI são repassadas aos vacinadores, assim como os cursos e capacitações disponibilizadas pelo MS conforme previsto no Plano Nacional de Imunizações, temos hoje servidores realizando o Curso IMUNIZASUS, disponibilizado EAD, por intermédio do COSEMS. Temos 05 salas de vacinas equipadas com câmaras frias, como preconizadas pelo MS para armazenamento de imunobiológicos, sendo 1 vacinadora alocada por sala de vacina, por contrato emergencial, contabilizando um quadro de 05 vacinadoras.

As estratégias de imunização são planejadas conforme a disponibilização de doses por parte da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde (18ª CRS) e/ou a futura aquisição de doses via consórcio municipal, priorizando a descentralização e capilarização da vacinação a fim de facilitar o acesso e evitar aglomerações.

Locais de Vacinação

ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) CENTRO

**Rua Rio Apucaé, 1223 - Centro - CEP: 95.588-000 - Xangri-Lá
Fones: (51) 3689-0654**

Horário de funcionamento da sala de vacina: 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de seg á sex.

ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) FIGUEIRINHA

Rua Cisne Branco, 25 - Figueirinha - CEP: 95.588-000 - Xangri-Lá

Fones: (51) 3689-5719

Horário de funcionamento da sala de vacina: 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de seg á sex.

ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) GUARÁ

Rua Protásio Marques da Rosa, SN - Guará - CEP: 95.588-000 - Xangri-Lá

Fones: (51) 3689-1987

Horário de funcionamento da sala de vacina: 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de seg á sex.

EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP) MARINA

Av. A, SN - Marina - CEP: 95.588-000 - Xangri-Lá

Fones: (51) 3689-0680

Horário de funcionamento da sala de vacina: 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de seg á sex.

ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) RAINHA DO MAR

Rua Alexandrita, 999 - Rainha do Mar - CEP: 95.588-000 - Xangri-Lá

Fones: (51) 3689-0670

Horário de funcionamento da sala de vacina: 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de seg á sex.

- Ginásios de escolas municipais também poderão ser destinados à vacinação em caso de necessidade de imunização de grupos maiores a fim de garantir um ambiente com tamanho e ventilação adequados;
- Sistemas de drive thru também serão implementados se o quantitativo de vacinas for condizente com esta estratégia.

Insumos ??????

Recursos humanos

Estão sendo utilizados os profissionais da Secretaria de Saúde, para execução do processo de imunização:

- Enfermeiros, técnicos de enfermagem, vacinadores, auxiliares administrativos, estagiários, agentes comunitárias de saúde, higienização, motoristas e responsáveis pelo processo.

Divulgação da campanha de imunização

A coordenadoria de imunizações do município envia relatório quinzenal, por meio digital via e-SUS Notifica, para o Ministério da Saúde, Ministério Público e Conselho Municipal de Saúde. As atualizações sobre a campanha, datas de ações, locais de aplicação, público-alvo, quantidade de doses disponíveis, são publicados nos meios de comunicação digital da Prefeitura Municipal de Xangri-lá (Facebook, Instagram, site, ..)

Protocolo sanitário

Busca-se seguir os protocolos sanitários, conforme preconiza a Vigilância Sanitária municipal e demais protocolos, com atenção especial desde o acesso ao local de imunização; disponibilização de EPIS necessários aos funcionários; higienização dos ambientes das UBS e em especial das salas de vacinação de acordo com o fluxo de pessoas vacinadas, com intervalos programados para desinfecção.

Documentação mínima exigida

1. Documento original com foto;
2. Cartão do SUS ou CPF;
3. Comprovante de residência;
4. Carteira de vacinação (se possuir).

Esquema de vacinação

A vacina proveniente do laboratório **Sinovac/Butantan**, deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue: 2 a 4 semanas. A administração da vacina será pela via intramuscular (IM), no músculo deltóide, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório. Serão utilizadas para aplicação seringas e agulhas com as seguintes especificações: - seringas de plástico descartáveis (1,0 ml, 3,0 ml, 5,0 ml); - agulhas descartáveis de para uso intramuscular: 25 x 6,0 dec/mm; 25 x 7,0 dec/mm; 25 x 8,0 dec/mm. Atualmente realizamos o aprazamento de acordo com o PNI em 28 dias.

A vacina proveniente do laboratório **University of Oxford/AstraZeneca** deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue: 4 a 12 semanas. A administração da vacina será pela via intramuscular (IM), no músculo deltóide, observando a via e dosagem orientadas pelo laboratório. Serão utilizadas para aplicação seringas e agulhas com as seguintes especificações: - seringas de plástico descartáveis (1,0 ml, 3,0 ml, 5,0 ml); - agulhas descartáveis de para uso intramuscular: 25 x 6,0 dec/mm; 25 x 7,0 dec/mm; 25 x 8,0 dec/mm. Atualmente realizamos o aprazamento de acordo com o PNI em 08 semanas.

A vacina proveniente do laboratório **Pfizer e Biontech** deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de duas doses, com intervalo determinado conforme segue: 4 a 12 semanas. A administração da vacina será pela via intramuscular (IM), no músculo deltóide, observando a via e dosagem de 0,3 ml, orientadas pelo laboratório. Serão utilizadas para aplicação seringas e agulhas com as seguintes especificações: - seringas de plástico descartáveis (1,0 ml,); - agulhas descartáveis de para uso intramuscular: 25 x 6,0 dec/mm; 25 x 7,0 dec/mm; 25 x 8,0 dec/mm. Atualmente realizamos o aprazamento de acordo com o PNI em 08 semanas.

A vacina proveniente do laboratório **Janssen-Cilag** deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular em esquema de dose única, com intervalo determinado. A administração da vacina será pela via intramuscular (IM), no músculo deltóide, observando a via e dosagem de 0,5 ml, orientadas pelo laboratório. Serão utilizadas para aplicação seringas e agulhas com as seguintes especificações: - seringas de plástico descartáveis (1,0 ml, 3,0 ml, 5,0 ml) - agulhas descartáveis de para uso intramuscular: 25 x 6,0 dec/mm; 25 x 7,0 dec/mm; 25 x 8,0 dec/mm.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. Brasília: Ministério da Saúde 11/12/2020;
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017;
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação. 3ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014;
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 197, de 26 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 406, de 22 de julho de 2020. Dispõe sobre as Boas Práticas de Farmacovigilância para Detentores de Registro de Medicamento de uso humano.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. 1ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. BRASIL. Ministério da Saúde. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA O VÍRUS SARS CoV-2 COVID-19. Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-vacinação. Brasília, DF, 2020.
- Plano Estadual de vacinação contra COVID-19 do Estado do Rio Grande do Sul;
- <https://saude.rs.gov.br/cib2021> Resoluções CIB/RS/2021
- [Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 - PNO - 11ª Edição.pdf](#) .